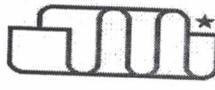


LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/05/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

 **ALEPI**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 28/05/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos
Matheus Hiata B.
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 225

REQUERIMENTO Nº 230, DE 27 DE MAIO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

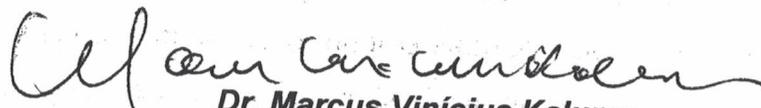
EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, RAFAEL TAJRA FONTELES, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a instalação e o funcionamento do Grupamento de Polícia Militar - GPM da Localidade Amolar, na cidade de Floriano.
----------------	--

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, RAFAEL TAJRA FONTELES, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a instalação e o funcionamento do Grupamento de Polícia Militar - GPM da Localidade Amolar, na cidade de Floriano.

Ressaltamos que se faz necessária a instalação e o funcionamento do referido Grupamento de Polícia Militar – GPM naquela localidade, tendo em vista que o mesmo atuará na preservação da ordem pública, no policiamento, segurança e mais tranquilidade para a população que ali reside.

Contribuir para uma atuação de segurança mais eficaz e humanizada, beneficia as famílias e o patrimônio da região.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, 27 de Maio de 2025.


Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual – PT

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a Protocolo


Marco Aurélio Maiã
Diretor Legislativo Adjunto
28/05/25

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040
Secretaria de Segurança - Rua Walfran Batista, nº 91, São Cristóvão, CEP: 64.046-470